



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 337/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA "ATLETAS DO FUTURO".

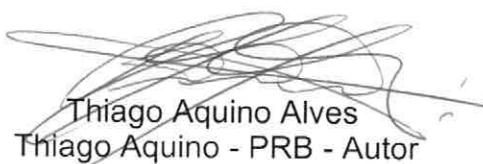
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL VEM, RESPEITOSAMENTE, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O E. PLENÁRIO DESTA CASA, INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA "ATLETAS DO FUTURO".

JUSTIFICATIVA:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ATLETAS DO FUTURO" EM PARCERIA COM O SESI-SP, TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER A FORMAÇÃO E A CULTURA ESPORTIVA PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DE 6 A 17 ANOS, ANSIANDO DESDE JÁ O DESENVOLVIMENTO DO CIDADÃO COMO PROFISSIONAL E SEU CRESCIMENTO SOCIAL.

Plenário José de Cayres, 11 de setembro de 2017.



Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor